Art. 1º Homologar o Parecer nº 516/2021, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 202023063.

Art. 2º Credenciar a Faculdade Cristã da Cidade (FCC), a ser instalada na Rodovia Presidente Dutra, s/n, Km 148, bairro Vila Tatetuba, no município de São José dos Campos, no estado de São Paulo, mantida pela Igreja Batista da Cidade de São José dos Campos, com sede no mesmo endereço (CNPJ 17.317.186/0001-00

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 1.064, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 506/2021, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 202013615.

Art. 2º Credenciar o Sistemas de Ensino em Ciências e Tecnologias (SECTRAS), a ser instalado na Avenida Ingá, nº 189, bairro Manaíra, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, mantido pelo Centro de Estudos e Treinamentos Avançados em Saúde Ltda., com sede no mesmo endereço (CNPJ 25.426.659/0001-35).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 1.065, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 570/2021, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201928598.

Art. 2º Credenciar a Faculdade Moca de São Paulo (FAM-SP), a ser instalada na Rua São Nicásio, nº 420, bairro Alto da Mooca, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Faculdade Internacional de São Paulo Ltda., com sede no mesmo município e estado (CNPJ 13.563.302/0001-10).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

DESPACHO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Processo nº: 23000.016458/2016-51
Interessado: Obra Assistencial Jesus Menino.
Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Cebas.
DECISÃO: Tendo em vista os autos do processo em referência e com fulcro no Parecer nº 01033/2021/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 9 de novembro de 2021, da Consultoria Jurídica junto a este Ministério, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, não conheço do pedido de reconsideração, mantendo na íntegra a decisão constante da Portaria nº 585, de 24 de agosto de 2018, Item 23 do Anexo I, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 27 de agosto de 2018, que indeferiu o pedido de concessão do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social.

MILTON RIBEIRO
Ministro

DESPACHOS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 527/2021, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - Seres, expressa na Portaria nº 381, de 5 de novembro de 2020, que indeferiu o pedido de autorização para o funcionamento do curso superior de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, que seria ministrado pela Faculdade Modelo - FACIMOD, com sede na Rua Engenheiro Benedito Mário da Silva, nº 95, Bairro Cajuru, no município de Curitiba, no estado do Paraná, mantida pelo Instituto Modelo de Ensino Superior Ltda. - EPP, com sede no mesmo município e estado, conforme consta no Processo nº 00732.003746/2021-43 (e-MEC nº 201603408).

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, HOMOLOGO o Parecer CNE/CES nº 775/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso interposto para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), expressa na Portaria nº 310, de 15 de outubro de 2020, para autorizar o funcionamento do curso superior de Engenharia Mecânica Automotiva, bacharelado, na modalidade a distância, a ser oferecido pela Universidade Luterana do Brasil, com sede na Avenida Farroupilha, nº 8.001, bairro São José, no município de Canoas, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Aelbra Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação S.A., com sede no mesmo município e estado, com 1000 (mil) vagas totais anuais, conforme consta no Processo de nº 00732.000567/2021-54 (e-MEC nº 201907587).

MILTON RIBEIRO
Ministro

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA/SEI Nº 1.488, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 23/2021 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CAMPUS JUIZ DE FORA

1.1.1 - Seleção 99: Departamento de Ciências Administrativas - Processo nº 23071.934200/2021-18 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ISABELLA STROPPA RODRIGUES	91,85
2º	VINICIUS GARCIA TEIXEIRA	79,65
3º	WESLEY DE ALMEIDA MENDES	78,65

1.1.2 - Seleção 100: Departamento de Finanças e Controladoria - Processo nº 23071.934277/2021-73 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	CICERO JOSE OLIVEIRA GUERRA	90,50

1.1.3 - Seleção 101: Departamento de Finanças e Controladoria - Processo nº 23071.934269/2021-95 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	CAMILA TERESA MARTUCHELI	82,50
2º	JOÃO VICTOR MACHADO	81,00
3º	WANDERSON DE ALMEIDA MENDES	72,35

1.2 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO - CAMPUS JUIZ DE FORA

1.2.1 - Seleção 102: Departamento de Educação - Processo nº 23071.933271/2021-75 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	QUEILA ÉRICA TALIGLIATTI DE SOUZA	85,50
2º	RAISSA GUISELINE DE OLIVEIRA	70,50

1.3 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

1.3.1 - Seleção 103: Departamento de Farmácia - Processo nº 23071.932715/2021-52 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ALINE TEOTONIO RODRIGUES	91,85
2º	ELISDETE MARIA SANTOS DE JESUS	85,35
3º	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE FREITAS	82,50
4º	LAURO CÉSAR DA SILVA MADURO	72,15

1.3.2 - Seleção 104: Departamento de Farmácia - Processo nº 23071.934642/2021-15 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MONIQUE ELLEN TORRES DA SILVA	86,50

1.3.3 - Seleção 105: Departamento de Fisioterapia - Processo nº 23071.933279/2021-53 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MARISSA ROCHA SANTOS	86,50
2º	NATHÁLYA GARDÊNIA DE HOLANDA MARINHO NOGUEIRA	84,65
3º	BRUNO GUIO	72,85

1.3.4 - Seleção 109: Departamento de Odontologia - Processo nº 23071.933159/2021-92 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

1.4 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
1.4.1 - Seleção 110: Departamento de Economia - Processo nº 23071.933179/2021-37 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MAURÍCIO BEIRÃO DA ROCHA OLIVEIRA	86,30
2º	LINDA MÁRCIA MENDES DELAZERI	77,50
3º	BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA	71,80

1.5 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII
1.5.1 - Seleção 111: Departamento de Ciências Naturais - Processo nº 23071.932723/2021-30 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ISABELA VIEIRA DA SILVA	98,30
2º	CLÁUDIA SANCHES DE MELO ALIANE	93,35
3º	PRISCILA AZEVEDO LIBERATO	88,00
4º	FÁBIO BALBINO MIGUEL	82,50

1.5.2 - Seleção 112: Departamento de Ciências Naturais - Processo nº 23071.934563/2021-14 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	DAILIANE DE FATIMA SOUZA CABRAL	84,15
2º	DAIANE FERREIRA DE FREITAS SILVA SOUZA	83,35
3º	AMANDA APARECIDA BARROSO DE PAIVA	80,65
4º	MARIANA TEIXEIRA DE FARIA	77,65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto, resolve:

Nº 2.122 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n° 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FT	8519FT02	Engenharia de Petróleo e Gás	Assistente A, Nível 1	DE	AC	ANA CAROLINA MONTE ALMEIDA	1º
					AC	KETSON PATRICK DE MEDEIROS FREITAS	2º
					AC	RHAUL PHILLYPI DA SILVA	3º

Art. 2º. ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.126 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n° 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ISB	8519ISB06	Ciências da Saúde	Auxiliar, Nível 1	DE	AC	MAXWELL AROUCA DA SILVA	1º
					AC	JÉSSICA KAROLINE ALVES PORTUGAL	2º
					AC	CARLOS EDUARDO BEZERRA MONTEIRO	3º
					AC	PAULA ANDREZA VIANA LIMA	4º
					AC	TANNY THAYLLE GOMES DE SOUZA	5º

Art. 2º. ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.127 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n° 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ISB	3120ISB01	Enfermagem	Assistente A, Nível 1	DE	AC	CRISTIANE COSTA REIS DA SILVA	1º
					AC	PAULA ANDREZA VIANA LIMA	2º
					AC	EURIDES SOUZA DE LIMA	3º
					AC	ENOCK BARROSO DOS SANTOS	4º
					AC	WEVERNILSON FRANCISCO DE DEUS	5º

Art. 2º. ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.570, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, e no artigo 17 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, bem como considerando o constante dos autos do processo nº 50000.036770/2021-00, resolve:

Art. 1º Realocar cargo em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS e Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE dentro do Quadro Demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do Ministério da Infraestrutura.

Art. 2º Fica realocado, do Gabinete da Secretaria Nacional de Aviação Civil para a Assessoria Especial de Comunicação do Ministro de Estado da Infraestrutura, 1 (um) cargo comissionado de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, ficando alterada a denominação do referido cargo para Coordenador-Geral da Assessoria Especial de Comunicação, código DAS 101.4.

Art. 3º Fica realocada, da Assessoria Especial de Comunicação do Ministro de Estado da Infraestrutura para o Gabinete da Secretaria Nacional de Aviação Civil, 1 (uma) Função Comissionada de Coordenador-Geral da Assessoria Especial de Comunicação, código FCPE 101.4, ficando alterada a denominação da referida função para Chefe de Gabinete, código FCPE 101.4.

Art. 4º As realocações, bem como as alterações de denominação decorrentes desta Portaria serão refletidas nas futuras propostas de alteração do Decreto de aprovação de estrutura regimental do Ministério da Infraestrutura, que venham a ser encaminhadas à Presidência da República.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA (SENATRAN) Nº 1.552, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no art. 6º da Resolução CONTRAN nº 811, de 15 de dezembro de 2020, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.036240/2021-53, resolve:

Art. 1º Esta Portaria integra ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT) o Município de São João dos Patos, no Estado do Maranhão, por meio da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SUTRAN), código de órgão autuador nº 20919-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 6.828, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Promove a revisão ordinária da Agenda Regulatória 2021-2022 da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.021059/2020-28, deliberado e aprovado na 43ª Reunião Administrativa Eletrônica da Diretoria Colegiada, realizada nos dias 20 a 24 de dezembro de 2021, resolve: